



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 00027/17 de 8 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 0027/2017  
Foi publicado nesta data no mura' deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 08/02/17

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.829,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
09.01	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.241.0190.2.902-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo			2.829,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			2.829,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2017

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE